

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº 018/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil-OSCs a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA do Edital nº 003/FMDCA/2023.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de Seleção de Projetos,

**CONSIDERANDO** O Edital nº 003/FMDCA/2023 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o **RESULTADO FINAL** dos Projetos **APROVADOS** das Organizações da Sociedade Civil a serem financiados com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA**, selecionados nos termos desta Resolução:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	VALOR	PONTUAÇÃO
Associação Sabino Inácio	"Projeto Revelando Talentos II"	R\$ 25.000,00	100
Lar da Criança Santa Maria	"Tudo é transformação, só se ensina a amar, quando se ama"	R\$ 38.400,00	80
Creche Eterna Aliança	"Espaço cultural – Aprendendo Cidadania"	R\$ 37.302,00	80
Creche Bethesda	"Ambiente Aconchegante e Alimentação de Qualidade: Uma dupla de sucesso no aprendizado escolar"	R\$ 29.959,03	80
Associação Semeando a Palavra	"Esporte da Educação Infantil"	R\$ 39.854,58	70
<b>Valor Total dos Projetos Aprovados</b>		<b>R\$ 170.515,61</b>	

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 01 de junho de 2023.

Comissão de Análise de Projetos Sociais,

**LEONILZA SOARES DE FARIAS**

Representante da Sociedade Civil

**ANDRÉ DA SILVA BARBOSA**

Representante da Sociedade Civil

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**

Representante Governamental

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E81D0760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>